


A DESIGUAL REPARTIÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO ENTRE HOMENS E MULHERES

THE UNEQUAL DISTRIBUTION OF DOMESTIC WORK BETWEEN MEN AND WOMEN

Fernanda de QUEIROZ* 

Maria Ilidiana DINIZ** 

Resumo: O presente ensaio aborda a desigual divisão sexual do trabalho entre homens e mulheres e sua agudização em face da pandemia de Covid-19, que modificou a dinâmica social, com impactos diferenciados para os gêneros, uma vez que, mesmo em espaços em que há algum tipo de repartição do trabalho doméstico, a responsabilização por tais atividades ainda é quase que exclusiva das mulheres. Compreendemos, portanto, que o trabalho doméstico extrapola a dimensão de uma atividade doméstica, se configurando em uma forma de exploração/opressão de milhões de mulheres na sociabilidade do capital. A nosso ver não há possibilidade de pensar a emancipação política e humana das mulheres sem rever a repartição do trabalho doméstico de forma igualitária entre os sexos. Neste sentido, desmistificar o trabalho doméstico enquanto “atributo feminino” e “trabalho de amor” implica reconhecer o seu peso político e seus entraves para a real e substancial igualdade entre os gêneros.

Palavras-chave: Divisão sexual do trabalho. Trabalho doméstico. Mulheres.

Abstract: This essay addresses the unequal sexual division of labor between men and women and its intensification in the face of the Covid-19 pandemic, which has modified the social dynamics, with differentiated impacts for the genders, since, even in spaces where there is some kind of division of domestic work, the responsibility for such activities is still almost exclusive to women. We understand, therefore, that domestic work goes beyond the dimension of a domestic activity, configuring itself in a form of exploitation/oppression of millions of women in the sociability of capital. In our view, there is no possibility of thinking about the political and human emancipation of women without reviewing the distribution of domestic work equally between the sexes. In this sense, demystifying domestic work as a "feminine attribute" and "labor of love" implies recognizing its political weight and its obstacles to real and substantial equality between the genders.

Keywords: Sexual division of labor. Domestic work. Women's.

Submetido em 13/04/2023. Aceito em 18/04/2023.

*Doutora em Serviço Social- Universidade Federal de Pernambuco. Professora Adjunta na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. E-mail: fernandamarquesdequeiroz@gmail.com

**Doutora em Serviço Social – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Professora Adjunta da Universidade Federal Rural do Semiárido-UFERSA. E-mail: ilidianadiniz@gmail.com



© O(s) Autor(es). 2020. Acesso Aberto. Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição - Não Comercial 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR).

Introdução

O presente ensaio teórico discute sobre a desigual divisão sexual do trabalho entre homens e mulheres agudizado no contexto da pandemia da Covid-19¹, abordando-a a partir da produção e da reprodução social e o “lugar” que as mulheres ocupam no interior dessa divisão, ao realizarem gratuitamente o trabalho doméstico, cuja importância se dá como trabalho necessário para a manutenção da força de trabalho.

Cotidianamente, é dispensado um determinado tempo das pessoas para a realização do trabalho nas esferas pública e privada. Todavia, a noção de tempo não limita-se ao tempo cronológico, mas estende-se ao tempo social e econômico², que se configura de maneira abstrata e depende das características da organização do tempo social (DEDECCA, 2008). Acrescentamos a estas características as dimensões imbricadas entre classe, relações patriarcais de gênero e raça/etnia.

Neste sentido, para analisarmos as repercussões da desigual divisão sexual do trabalho entre homens e mulheres que se tornou mais visível no contexto da pandemia da Covid-19, nos fundamentaremos nas discussões sobre as relações patriarcais de gênero, raça e classe, bem como o trabalho doméstico na vida das mulheres

Ao longo das três sessões do ensaio trazemos o debate sobre a repartição desigual do trabalho doméstico para homens e mulheres à luz do pensamento feminista materialista, apresentando dados da realidade brasileira agudizada no contexto pandêmico.

1. Trabalho de homem, trabalho de mulher: divisão sexual do trabalho e a invisibilização do trabalho doméstico

A não consideração do trabalho doméstico como trabalho silenciou e tornou invisível, ao longo do tempo relações desiguais e de poder entre homens e mulheres. Como as atividades domésticas eram baseadas nos vínculos de casamento e reciprocidades parentais, as relações de subalternidade e opressão entre os sexos ficavam escondidas na cumplicidade familiar, que reservavam às mulheres o amor e cuidado à família e, aos homens a provisão financeira.

¹ A pandemia do novo coronavírus se constituiu numa realidade sem precedentes no cenário mundial contemporâneo. Em 31 de dezembro de 2019, autoridades da Organização Mundial da Saúde (OMS) foram informadas de casos de infecções respiratórias de origem misteriosa na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 11 de janeiro de 2020, foi anunciado o primeiro óbito em razão da doença oficialmente registrado no mundo. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia, diante de surtos da doença em diferentes países.

² O tempo social se refere ao tempo que é dispensado à realização das tarefas domésticas, tarefas estas bastante desvalorizadas, mediante uma sociabilidade fundada no sistema patriarcal/capitalista/racista, é geralmente realizado pelas mulheres, devido à desigual repartição do trabalho, corroborando para a permanência das mulheres nos espaços privados do lar. Com relação ao tempo econômico este destina-se aos trabalhos com maior remuneração, desenvolvidos em sua maioria pelos homens.

O trabalho doméstico refere-se, nesse sentido, ao conjunto de atividades e tarefas diárias destinadas à produção de valores de uso, bem como os serviços necessários para atender às necessidades da reprodução da força de trabalho.

O curso da história delineou um modelo de família cujo protagonista, a mãe, seria a responsável por dispensar especial atenção ao cuidado e à educação de filhos/as, assumindo a formação moral das crianças no interior dos lares, como se fosse algo nato ou uma espécie de “dom” ou “vocaç o”, sendo que s o socialmente constru dos. Nessa configura o, os espa os p blicos seriam, por direito, pertencentes aos homens, vistos como provedores e chefes da fam lia. A partir do momento em que o trabalho dom stico passou a ser analisado como trabalho, tanto quanto o trabalho profissional, caminhos foram abertos para se pensar em termos de “divis o sexual do trabalho” (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Do mesmo modo, hist rica e culturalmente, especialmente na sociedade capitalista-patriarcal-racista, sempre foi atribuído  s mulheres a responsabilidade pelos cuidados com a casa e com a fam lia, independentemente de sua idade, condi o de ocupa o e n vel de renda³. O trabalho dom stico reca a sobre as mulheres recoberto por um discurso, ainda muito presente nos dias atuais, da natureza feminina para o cuidado. Essa atribui o social do cuidado ao feminino, primeiramente, limitou a vida das mulheres ao espa o privado, e posteriormente, com as transforma es socioecon micas e a busca de independ ncia feminina, trazendo como reflexos a desigualdade salarial, a precariza o do trabalho, dentre outras.

A manuten o das mulheres como as principais respons veis pelo trabalho dom stico n o remunerado tem rela o com a forma como se estruturou a mercantilizac o do cuidado que muitas vezes   entendido como um problema individual das fam lias e n o uma quest o coletiva, incidindo de maneira diferente n o s o entre homens e mulheres, mas tamb m entre diferentes grupos de mulheres. Com a falta de pol ticas p blicas destinadas ao cuidado h  limita es da participa o das mulheres no trabalho remunerado, impedindo que muitas mulheres possam se qualificar e ocuparem postos melhor remunerados, reproduzindo o ciclo de vulnerabilidade como nos explica (BIROLI, 2018). Ou seja, a forma como se reparte (ou n o se reparte) a responsabilidade pelo cuidado entre Estado, fam lia, sociedade e mercado cria e aprofunda desigualdades. A privatiza o do cuidado e a n o responsabiliza o do Estado, sobrecarregam e interditam as possibilidades das mulheres em sua participa o social, pol tica e sua atua o profissional. Al m disso, tamb m   importante perceber que a desvaloriza o do cuidado faz com ele seja um trabalho mal remunerado.

H , portanto, um n tido esfor o na manuten o de um modelo que garante a coextensividade dos espa os pol ticos - de trabalho e dom stico - que se estruturam a partir da l gica de divis o sexual de papeis socialmente estabelecidos como “femininos” e “masculinos”, a exemplo da sobrecarga de trabalho dom stico, atividade reservada quase que exclusivamente  s mulheres, assegurando o espa o da reprodu o

³ Normalmente as mulheres com melhores condi es financeiras recorrem a m o de obra de empregadas dom sticas que em sua maioria s o negras, conforme levantamento realizado pela Federa o Nacional das Trabalhadoras Dom sticas - FENATRAD) em troca de um s lrio, contudo, mesmo nesse caso, cabe a elas a responsabilidade de delega o das atividades a serem desenvolvidas no interior das fam lias. Dispon vel em: <https://fenatrad.org.br>.

como feminino e se conectando com os marcadores de diferenças⁴ necessárias para garantir postos e salários desiguais entre homens e mulheres na esfera do trabalho.

De acordo com Federici (2019, p.42), o trabalho doméstico imposto às mulheres “também foi transformado em um atributo natural da psique e da personalidade feminina, uma necessidade interna, uma aspiração, supostamente vinda das profundezas da nossa natureza feminina”

Essa “naturalização” parte de elementos que se estruturaram a partir de determinados construtos históricos, sociais, políticos, sexuais, físicos e emocionais que moldaram papéis que as mulheres deveriam desempenhar na organização social no interior das famílias apropriadas pelo capital. É exatamente essa “combinação particular de serviços físicos, emocionais e sexuais que está envolvida no papel que as mulheres devem desempenhar para que o capital possa criar a personagem específica da criada que é a dona de casa”, o que faz com que seu trabalho seja tão pesado e tão invisível, concomitantemente (FEDERICI, 2019, p.45).

A desigual divisão sexual do trabalho finca suas bases em um modelo de sociedade calcada no patriarcado, no capitalismo, na divisão de classes e na propriedade privada. Nesta sociabilidade engendrada pelo capital, há uma divisão rígida dos espaços políticos. De um lado o trabalho exercido fora de casa (sócio e culturalmente reconhecido efetivamente como trabalho), situando-se na dimensão da produção social e majoritariamente destinado aos homens; de outro, o trabalho doméstico, invisibilizado, desvalorizado, precarizado, tendo como principal sujeito que o executa as mulheres, assegurando o instrumento da reprodução social que se situa no âmbito da reprodução ampliada do capital, que é acompanhada pelas relações de classes que tendem a se aprofundar.

A utilização da expressão divisão sexual do trabalho remonta ao início dos anos 1970, quando seu arcabouço teórico foi moldado pelo pensamento feminista francês à luz do reconhecimento de que parte substancial do trabalho executado pelas mulheres era realizado de forma gratuita e socialmente invisível, sendo a elas atribuído sob conotações naturalísticas e sentimentais e sem qualquer tipo de reconhecimento e valorização. Neste sentido, “o resultado de uma tal visão crítica viria a ser o tratamento das atribuições domésticas como tipo de trabalho, tanto quanto o trabalho designado profissional” (HIRATA & KERGOAT, 2007, p. 597)

Delphy (1998) foi uma das primeiras a afirmar que o trabalho doméstico determinava a condição de todas as mulheres. Para a referida autora, “o modo de produção familiar regido pelo patriarcado organiza as relações sexuais, a educação das crianças, os serviços domésticos e a produção de certos bens, como pequenas produções mercantis [...]” (2009, p. 257). Muito embora não discordemos da autora, à medida que essa foi, e continua sendo a realidade enraizada em nosso país, é preciso que se reflita e que questionemos esse ciclo infundável que dispõe (aqui lê-se obriga) que é dever das mulheres varrer, cozinhar e passar e, dos homens prover, mesmo que seus desejos e/ou contexto em que vivam não priorize esse modelo.

⁴ Tais marcadores se referem às dimensões de raça e classe.

2. As mulheres e a multiplicidade de funções: a desigualdade expressa em dados

A historicidade desse tema - particularmente no contexto europeu - pode ser analisada a partir dos sistemas de proteção social, no qual estudiosas feministas francófonas na década de 1980 questionaram as concepções de bem-estar social que prevaleciam naquele contexto, constatando uma omissão na perspectiva dos cuidados com a família como uma dimensão a ser analisada. As abordagens insistiam em valorizar o direito à segurança econômica do trabalhador como o aspecto fundamental do modelo de bem-estar social. Desse modo, os direitos trabalhistas se voltavam exclusivamente para o trabalhador assalariado produtivo, ou seja, os homens. Isso fez com que as feministas questionassem o acesso a esses direitos, apontando-os como insuficientes para abarcar a totalidade de proteção social que demanda uma sociedade, além de ignorar o trabalho reprodutivo no interior das famílias.

Segundo Sorj, as estudiosas feministas identificaram três modelos de gestão dos cuidados,

[...] regime social-democrata, que enfatiza os serviços públicos como substitutos parciais dos cuidados familiares; o regime liberal, onde o mercado destaca na provisão parcial de cuidados familiares; e o regime baseado na família, quando esta assume o principal papel de cuidadora. Mais recentemente, as estudiosas acrescentaram um quarto conjunto de instituições para contemplar uma gama heterogênea de provedores, como organizações sem fins lucrativos, organizações não governamentais, entidades filantrópicas e “comunidades”, que tanto no passado como no presente, atuam na provisão de serviços de cuidados às famílias (2010, p. 60).

Não necessitamos de muitos aprofundamentos para saber que, no contexto brasileiro, há a prevalência do modelo de cuidado centrado na família, ou melhor dizendo, no trabalho não remunerado e quase solitário das mulheres. As consequências disso tem sido o aprofundamento das jornadas extensivas, intensivas e intermitentes de trabalho e a pouca disponibilidade de inserção no mercado de trabalho com ocupações mais qualificadas e melhor remuneradas. Ademais, quando extrapolamos esse contexto e visitamos o *care work*⁵ e o problema do cuidado é deslocado dos sujeitos para a sociedade em geral, observamos as marcas da subvalorização e a marginalização desse tipo de trabalho, estreitando, portanto, as relações entre o trabalho doméstico e o *care*. “Considerado como executoras de um trabalho menos importante, as profissionais que se dedicam ao trabalho do *care* sofrem com os salários baixos, a falta de garantias e direitos e com a precarização das condições de trabalho” (SIMÕES, 2015, p. 579).

No que se refere à realidade brasileira dados divulgados pelo IBGE em 2019 mostraram que as mulheres dedicaram mais horas aos afazeres domésticos e cuidado de pessoas (idosos/idosas, crianças e doentes) mesmo em situações ocupacionais iguais às dos homens. Com relação aos afazeres domésticos, as mulheres não ocupadas no mercado de trabalho dedicavam 23,8 horas semanais a essas atividades, enquanto para os homens nessa mesma situação, o total de horas destinadas foi de 12,0 horas. A diferença entre ocupados se manteve também em proporções significativas: mulheres (18,5 horas) e homens (10,3 horas).

⁵ Trabalho de cuidadoras.

No que se refere ao cuidado, dados da mesma pesquisa apontam que a taxa de realização do trabalho doméstico foi de 37% para as mulheres e de 26,1% para os homens. Em 2018, 54,0 milhões de pessoas de 14 anos ou mais realizaram cuidados com crianças, idosos ou pessoas enfermas – moradores/as do domicílio ou parentes não moradores/as, o que corresponde a uma taxa de 31,8%. Houve um aumento de 974 mil pessoas, em relação a 2017, ou seja, (31,5%). A realização de cuidados foi maior no Norte (38,0%) e menor no Sul (30,7%).

Os dados supramencionados reforçam as disparidades em torno da maior responsabilização das mulheres com o trabalho doméstico e com o cuidado no âmbito da reprodução social. Chamamos a atenção, no entanto, para o aprofundamento dessa responsabilização durante o contexto da pandemia da COVID-19, tendo em vista que muitas mulheres foram obrigadas a deixar o trabalho, e isso adensou substancialmente a situação de precariedade e pobreza advindo, sobretudo, a partir dos cortes nas políticas de transferência de renda, a exemplo do Bolsa Família e o auxílio emergencial impactando diretamente na vida das classes mais pauperizadas e nas famílias chefiadas por mulheres⁶.

No Brasil, ao longo da história, ainda que as mulheres tenham avançado na inserção no mercado de trabalho e na educação, a desigual divisão sexual do trabalho doméstico ainda persiste como uma marca da dinâmica conjugal do país, nesse caso específico, perpassa todas as classes, mesmo que de forma diferenciada. São as mulheres, pagas ou não, que cuidam de crianças ou idosos/as, fazem comida, limpam e lavam a roupa. Se lançarmos o olhar sobre as empregadas domésticas, as mesmas vão além, pois fazem o serviço na casa dos patrões/patroas e nas suas também, acumulando uma jornada extensa de trabalho ou transferindo parte desse trabalho para suas filhas ou outros membros da família geralmente do sexo feminino.

Segundo Dedecca (2008, p. 287), “seja em sociedades desenvolvidas, seja em sociedades em desenvolvimento, o trabalho da reprodução social é preferencialmente de responsabilidades das mulheres”. Pensando o trabalho da reprodução social, Bruschini e Ricoldi (2012, p.263) apontaram cinco blocos de atividades constituintes do trabalho doméstico:

1)cuidado com a moradia familiar (limpeza, arrumação, cuidado de plantas, limpeza e manutenção de utensílios domésticos etc.); 2) alimentação e higiene pessoal,[*visi*] cozinhar, lavar utensílios, costurar, lavar e passar roupas); 3) prestação de cuidados físicos e psicológicos aos membros da família (cuidado com filhos, idosos ou dependentes); 4)administração da unidade doméstica (administração do patrimônio e das contas do domicílio e aquisição de bens de consumo); e 5) manutenção da rede de parentesco e de amizades (visitas, telefonemas e troca de presentes ou de pequenos favores, reforçando laços de solidariedade).

⁶ Segundo dados do IBGE (2022), os 75 milhões de lares, 50,8% tinham liderança feminina, o correspondente a 38,1 milhões de famílias. Já as famílias com chefia masculina somaram 36,9 milhões. As mulheres negras lideravam 21,5 milhões de lares (56,5%) e as não negras, 16,6 milhões (43,5%), no 3º trimestre de 2022. Disponível em: www.ibge.org.br

Federici (2019, p. 41), ao fazer referência ao trabalho doméstico destacou - “Eles dizem que é amor. Nós dizemos que é trabalho não remunerado”. Isto chama atenção para o fato de que boa parte do trabalho desenvolvido no mundo sequer é reconhecido como tal e é prestado pelas mulheres de forma inteiramente gratuita e naturalizada, apesar de seu elevado valor social e econômico.

Ao tratar do que nomina “um trabalho de amor” (com emprego de aspas no texto original, certamente para ênfase na ironia da expressão), Federici se refere a um trabalho distinto dos outros, diz tratar-se “da manipulação mais disseminada e da violência mais sutil que o capitalismo já perpetuou contra qualquer setor da classe trabalhadora” (2019, p. 42). Isto porque, embora entenda que o capitalismo promove a exploração e a manipulação de qualquer trabalhador/a, no caso dos demais trabalhadores o fato de haver pagamento pelo labor se constitui uma forma de reconhecimento e de estabelecimento de um típico pacto social, o que conferiria ao trabalho a finalidade de instrumentalização da sobrevivência, permitindo distinguir-se o trabalho do/a trabalhador/a em si, que com aquele não se confunde. O oposto se dá com as mulheres quanto ao trabalho doméstico não remunerado. De acordo com esta autora:

[...] O trabalho doméstico foi transformado em um atributo natural em vez de ser reconhecido como trabalho, porque foi destinado a não ser remunerado. O capital tinha que nos convencer de que o trabalho doméstico é uma atividade natural, inevitável e que nos traz plenitude, para que aceitássemos trabalhar sem uma remuneração. Por sua vez, a condição não remunerada do trabalho doméstico tem sido a arma mais poderosa no fortalecimento do senso comum de que o trabalho doméstico não é trabalho, impedindo assim que as mulheres lutem contra ele, exceto na querela privada do quarto-cozinha, que toda sociedade concorda em ridicularizar, reduzindo ainda mais o protagonismo da luta. Nós somos vistas como mal-amadas, não como trabalhadoras em luta (FEDERICI, 2019, p. 42-43).

Federici (2019) nos convida a refletir sobre esse processo, não de forma isolada, como algo “natural” realizado pela mulher, mas como estratégia de acumulação e reprodução do capital no curso da história e o seu caráter geracional:

Não existe nada de natural em ser dona de casa, tanto que são necessários pelo menos vinte anos de socialização e treinamentos diários, realizados por uma mãe não remunerada, para preparar a filha para este papel, para convencê-la de que crianças e marido são o melhor que ela pode esperar da vida (p. 43).

Neste sentido há uma imposição social do trabalho doméstico como tarefa reservada às mulheres, em caráter predominantemente não remunerado, o que se obtém a partir de processos de naturalização dos papéis sociais, que em verdade são construídos e erigidos para justificar a exploração não economicamente valorada de tal labor.

Tanto no tocante às atividades domésticas, classificado aqui como esfera da reprodução social, quanto o trabalho profissional, qualificado aqui como esfera da reprodução econômica, o regime de trabalho para o primeiro caso e a jornada de trabalho para o segundo, permitem afirmar a desigual divisão sexual do

trabalho socialmente estabelecida, independente da classe social ocupada por homens e mulheres (QUEIROZ, ABREU, DINIZ, 2020).

Nesse sentido, a remodelação no âmbito do trabalho pode, então, ser percebida contemporaneamente mediante dois enfoques: o primeiro, na esfera produtiva, assalariada, com a inserção da mulher em funções antes exercidas apenas por homens; o segundo, no espaço doméstico, no plano da reprodução social, com a concorrência e, porque não dizer, exploração de mulheres por outras mulheres. Enquanto os atributos de cuidado e serviço são considerados características naturais do gênero feminino, competências como: criatividade, capacidade de iniciativa, liderança, responsabilidade, habilidades técnicas e autonomia são vinculadas estritamente aos homens (HIRATA, 2005). Tais competências longe de serem naturais, são aprendizados sociais estabelecidos para homens e mulheres desde a infância, mediante a educação diferenciada nas várias esferas de sociabilidade.

Se faz necessário, na presente discussão, destacar que o tema do cuidado tem espaço de destaque no interior das reflexões feministas, tal fato ocorre pela forma desigual com que o trabalho doméstico se mantém quando comparado aos trabalhos dos homens. Apesar das transformações na sociedade e nas famílias, expressa prioritariamente pelo aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho e na reconfiguração do modelo tradicional de família, isso não significou mudanças substanciais na dinâmica de repartição do trabalho entre homens e mulheres. “Os homens continuam a investir o seu tempo prioritariamente no trabalho remunerado e um crescente número de mulheres são levadas a acumular trabalho remunerado e trabalho não remunerado” (SORJ, 2010, p.58).

3. A simbiótica relação entre as Relações Patriarcais de Gênero, Divisão sexual do trabalho e Trabalho Doméstico e sua agudização no contexto da pandemia da COVID-19

O estudo de algumas categorias em particular se mostra essencial para a compreensão da dinâmica da desigualdade existente entre homens e mulheres no mundo laboral enquanto fruto de um sistema patriarcal-capitalista-racista. Dentre elas cumpre destacar as relações patriarcais de gênero enquanto equivalentes de uma forma específica de vivência socialmente construída e legitimada trazendo impactos negativos para a saúde física e mental das mulheres.

Em todos os tempos as diferenças existentes entre homens e mulheres foram convertidas em elementos de desigualdade, de discriminação, de dominação e subjugação de um grupo por outro. De maneira geral, o centro da problemática associada a tais expressões está na forma como a sociedade, mediante elementos culturais e econômicos, gera desigualdades tomando por ponto de partida aquilo que só se pode nominar de diferença (QUEIROZ, 2008)⁷.

⁷ De forma sucinta, mencionemos aqui questões culturais enraizadas na constituição de nossa sociedade e econômicas à medida que as mulheres historicamente foram ensinadas a dependerem, mesmo que contrariamente, do sexo oposto, como fomentadoras das desigualdades.

Embora sem definição uníssona, as palavras “gênero”, “patriarcado⁸” e “relações sociais de gênero” são aqui empregadas em conjunto, recusando-se sua leitura enquanto “atitudes individuais” para se vislumbrar neles um sistema total que impregna e comanda o conjunto das atividades humanas, coletivas e individuais. Tratam-se de termos que, sendo lidos sob a ótica feminista, apresentam-se em uma relação de complementaridade, indo para além da mera constatação da dominação masculina para, em uma abordagem “explicativa” e histórica, afirmar a “existência de um sistema sociopolítico” em particular (DELPHI, 2009).

Isto, no entanto, não é capaz de conferir um tom uníssono a tais expressões. Quando se trata em particular do termo gênero, é possível falar-se na ênfase a aspectos diferenciados da expressão, embora sob a advertência crítica de que “o conceito de gênero não explicita, necessariamente, desigualdades entre homens e mulheres” (SAFFIOTTI, 2011, p. 45). Nada obstante, de maneira geral, existiria um limitado campo de consenso a permitir que se afirme o gênero como a construção social do masculino e do feminino. Neste sentido, somente a utilização da categoria gênero articulada ao conceito de patriarcado explicita serem relações de desigualdade (QUEIROZ, 2008).

Compreender e propor o enfrentamento às mais variadas estruturas que repousam sob a proteção desse sistema sócio-político que engendra desigualdades e opressão não tem sido uma tarefa fácil, especialmente em uma sociedade cujos avanços tecnológicos e as mais variadas mudanças inerentes aos papéis sociais atribuídos às mulheres e homens nos espaços públicos e privados parecem remeter o senso comum à ideia de alcance da igualdade de gênero aliada à extinção do patriarcado.

No entanto, “como os demais fenômenos sociais, também o patriarcado está em permanente transformação” (SAFFIOTTI, p. 45, 2001). O poder patriarcal que, na Roma Antiga, conferia ao patriarca a disponibilidade sobre a vida e a morte de sua esposa e de seus filhos/as, assume hoje outras formas de desigualdades, dentre elas mais variadas expressões de violência e discriminação.

As expressões do patriarcado e em particular das relações patriarcais de gênero podem revestir-se de formas mais sutis e não menos naturalizadas. Ou seja, a reprodução do sistema de dominação patriarcal apresenta como um de seus principais desafios o enfrentamento ao “[...] discurso de uma igualdade sob os moldes mercadológicos, o qual se ancora na ideia central de que a igualdade real já teria sido alcançada pelas mulheres através de sua inserção no “mercado de trabalho formal” (DINIZ, 2017, p. 133).

Quando tomamos como referência o trabalho doméstico, objeto de nossa abordagem nesse ensaio, as reflexões de Federici nos parecem bastante pertinentes.

Atualmente, sobretudo entre as mulheres mais jovens, essa problemática pode parecer ultrapassada, porque elas têm uma possibilidade maior de escapar desse trabalho quando são mais novas, inclusive, em comparação com a minha geração, as jovens mulheres de hoje têm maior autonomia e independência com relação aos homens. No entanto, o trabalho doméstico não desapareceu, e sua desvalorização, financeira e de outros tipos

⁸ O patriarcado consiste em “uma formação social em que os homens detêm o poder” ou deles são titulares, associando-se essencialmente à “dominação masculina” e à “opressão das mulheres (DELPHI, 2009).

continua a ser um problema para muitas de nós, seja ele remunerado ou não (2019, p. 27).

Nesse contexto de subvalorização e invisibilização das mulheres, a desvalorização e a desqualificação de seu trabalho, assim como “[...]a atribuição de papéis através de construções sociais específicas e funcionais ao modo de vivência capitalista, são aspectos determinantes do sistema patriarcal de gênero” (DINIZ, 2017, p.134).

Tal fato nos remete à realidade de que esse sistema é produtor e reproduzidor das desigualdades presentes no âmbito da divisão sexual do trabalho, pensando o trabalho, destarte, como outra categoria socialmente determinada e que apresenta sentidos distintos para homens e mulheres no contexto da sociedade capitalista.

Ao mesmo tempo em que o fervor teórico das discussões em torno do conceito da divisão sexual do trabalho se expandia, as insurgências práticas adormeciam, esvaziando sua utilidade conceitual. O capital com seu poder de acomodar as coisas em favor de seus interesses abafou os debates relativos ao trabalho exercido no âmbito doméstico, imprimindo novas terminologias à temática como “dupla jornada”, “conciliação”, delegação” etc. Surgem, assim, novas configurações para a divisão sexual do trabalho.

O debate sobre a divisão sexual do trabalho não se encerra na noção inicial de “articulação” apenas entre duas esferas distintas de trabalho – a doméstico e a profissional. Inicialmente, seu emprego generalizado, em especial nas ciências sociais, levando a uma reestruturação da forma de se pensar “o trabalho e suas categorias, suas formas históricas e geográficas, a inter-relação de múltiplas divisões do trabalho socialmente produzido” (HIRATA & KERGOAT, 2007, p. 598-599).

Em tal contexto, a divisão sexual do trabalho, situada histórica e socialmente, seria uma forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos, sendo indispensável à sobrevivência dessas relações e pautando-se, prioritariamente, na atribuição da esfera produtiva aos homens e da esfera reprodutiva às mulheres, o que invariavelmente resulta em “apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado” (HIRATA & KERGOAT, 2007, p.45).

Essa conceituação geral, que congrega elementos já sedimentados no interior da categoria divisão sexual do trabalho, dependeria de uma análise mais acurada, alcançando-se aí dois princípios constitutivos de tal divisão: o *princípio da separação*, que divide os trabalhos de homens e de mulheres e o da *hierarquização*, no qual o trabalho dos homens vale mais do que o das mulheres, os quais, a par de valerem para toda e qualquer sociedade, seriam legitimados pela “ideologia naturalista”, indicando-se aí o desempenho sob a justificativa de se constituírem em “destino natural da espécie”.

Neste sentido, tal permanência não significaria, entretanto, imutabilidade, de sorte que a esta divisão, embora varie no tempo e no espaço, ancora-se na permanência de uma distância entre as classes de sexo, de sorte que embora se fale que a condição feminina melhorou, a distância entre a condição de homens e mulheres persiste.

Destarte, elementos como a repartição desigual das tarefas domésticas e ainda a responsabilidade quase que exclusiva das mulheres por tais tarefas, mesmo quando elas desenvolvem atividades profissionais fora do lar, deixam claro que essa distância persiste, apesar de algumas discretas mudanças e, mais, que os processos de naturalização social desse distanciamento ainda se constituem em mecanismos importantes de sua continuidade.

O pensamento de Hirata e Kergoat (2007) associa a quebra dos paradigmas conceituais do trabalho ao rompimento da perspectiva funcionalista da família, *locus* antes compreendido de forma exclusivamente natural e biológica, numa noção restrita a par do reconhecimento de suas atividades como trabalho.

É que, de fato, enquanto essencialmente fundada em aspectos naturalistas, com atribuição de papéis específicos, emocionalmente divididos, diversos e justificados a homens e mulheres, a instituição familiar caminha lado a lado com a divisão sexual do trabalho, endossando-a, legitimando-a e garantindo-lhe continuidade no contexto das relações patriarcais de gênero.

Associar a análise das categorias trabalho e divisão sexual do trabalho, no contexto das relações patriarcais de gênero, ao fenômeno tempo, exige inicialmente que se reconheça que, para além de sua dimensão natural, o tempo é um “processo que construímos como parte de nossa trajetória pessoal, dentro das condições de sociabilidade com as quais convivemos, ficando claro que a decisão sobre seu uso não é autônoma” (DEDECA, 2008, p. 281).

Nas últimas décadas, com a crise estrutural do capital⁹, a crescente tecnologia e os seus consequentes rearranjos empresariais, destacam-se as exigências de ampliação do tempo associado à “reprodução econômica” e consequente redução do tempo livre para o/a trabalhador/a, se configurando “[...] num movimento que se apresenta de forma diferenciada para homens e mulheres, em aspecto de manutenção da desigualdade da divisão sexual do trabalho” (DEDECA, 2008, p. 288).

3.1 A Pandemia da Covid-19 e a agudização dos estereótipos do que é “trabalho de mulher”

A repartição dos afazeres domésticos na sociedade capitalista atual aponta que o acesso das mulheres ao trabalho de reprodução econômica não lhes subtraiu a responsabilidade pelas tarefas domésticas em situação de desigualdade em relação aos homens, seja numa perspectiva de execução direta de tais afazeres, seja em uma ótica de delegação destes.

Para compreender melhor o debate sobre a delegação de tarefas no espaço doméstico, Kergoat e Hirata (2007) nos apresentam distintos modelos de articulação vida profissional/vida familiar. Tais modelos servem como norte para pensar a “repartição” de tarefas entre mulheres e homens do trabalho profissional

⁹ Tal crise que emergiu em meados da década de 1970, inaugurou uma nova temporalidade histórica do desenvolvimento civilizatório, caracterizada por um conjunto de fenômenos sociais qualitativamente novos que compõem a dinâmica do capitalismo global, expressa sobretudo na precarização e intensificação do trabalho, desemprego estrutural e agudização da pobreza em escala mundial.

e doméstico, sendo que para o trabalho profissional, a repartição entre tipos de modalidades de empregos se concretiza a partir da reprodução dos papéis sexuados.

Importante salientar que só as mulheres vivem esse dilema da “conciliação” entre trabalho doméstico/trabalho profissional que numa sociedade patriarcal/capitalista não há tal conciliação, dada a desigual divisão sexual do trabalho como já explicitamos aqui.

O primeiro modelo, denominado *tradicional*, é aquele no qual o papel na família e o papel doméstico são assegurados integralmente às mulheres e o de provedor atribuído aos homens. O segundo modelo caracterizado como de *conciliação*, confere quase que exclusivamente às mulheres a função de conciliar, o que algumas autoras, denominam de “maternalista”. O terceiro modelo denominado de *paradigma da parceria* considera mulheres e homens como parceiros e suas relações se produzem em termos de igualdade, e não de poder. Por fim, o modelo de *delegação* que viria para se sobrepor ao modelo de conciliação. O surgimento do mesmo veio a partir da polarização do emprego das mulheres e ao aumento do número de mulheres em cargos de poder e em profissões intelectuais de nível superior (HIRATA e KERGOAT, 2008).

É importante destacar que o acesso a esses recursos tende a amortizar as reflexões sobre o trabalho doméstico. Contudo, tal “pacificação” das relações sociais nos casais em nada contribui para o avanço das lutas pela igualdade e emancipação das mulheres.

Ao contrário, ela tem uma função mais regressiva a esse respeito, pois funciona no nível do mascaramento e da negação [...]. Essa política é fortemente sexuada, visto que define implicitamente um único ator (ou atriz) dessa conciliação, as mulheres, e consagra o *status quo* segundo o qual homens e mulheres não são iguais perante o trabalho profissional. Na própria essência dessa política aninha-se um paradoxo: a vontade de chegar à igualdade pela promoção da conciliação (HIRATA; KERGOAT, 2008, p. 269).

Um momento emblemático para situar o fenômeno da responsabilização, quase que exclusiva das mulheres com o cuidado no interior das famílias se deu em decorrência da pandemia da COVID-19, o qual muitas famílias que adotavam o modelo de delegação, normalmente executado por empregadas domésticas/diaristas, optaram por dispensar tal trabalho. Neste momento tentaram implementar o paradigma da parceria. Nas mídias eletrônicas, alguns homens socializaram imagens raras desenvolvendo atividades domésticas, alguns deles sendo apresentado pela primeira vez a uma vassoura, um aspirador de pó, algo tão incomum de se ver que mereceu compartilhamentos.

Conforme observado ao longo do ensaio, o trabalho doméstico, para grande parte das mulheres, se configura historicamente como *locus* de isolamento, responsabilização e exploração, contudo o período da pandemia aprofundou e descortinou essa situação já, por demais, dolorosa. Dentre os vários impactos, vale destacar a diminuição do padrão de vida deste segmento, mediante o desemprego e a diminuição de sua renda, assim como pela superexposição ao vírus, devido estarem nos postos de trabalho mais expostos à contaminação.

Um dos primeiros golpes que a Covid-19 desferiu foi contra os empregos. Especialmente, os femininos. O secretário-geral da ONU, António Guterres, disse que, em muitos países “a primeira onda de demissões coletivas” graves foi no setor de serviços. Exatamente onde as mulheres “estão bastante representadas”. No caso da América Latina e Caribe, chegaram a 80% em 2019. O que significa que, mais mulheres do que homens perderam o emprego. E, portanto, seu sustento e independência econômica (ORTEGA, 2021, p. 1).

É bem verdade que a partir da necessidade de isolamento social, os aspectos da histórica divisão sexual do trabalho passaram a ser problematizados de forma mais acentuada, no contexto familiar e na sociedade como um todo. A naturalização do trabalho feminino e sua condição de não remuneração ganhou o centro das análises, uma vez que as mulheres, que em sua maioria asseguram a reprodução da vida humana, foram impactadas não somente com a possibilidade do contágio pelo coronavírus, mas com o desemprego, a sobrecarga de trabalho advinda da dedicação em tempo integral aos cuidados com os/as filhos/as que se mantiveram afastados das escolas, com idosos e doentes que eventualmente passaram a compor a família, com as tarefas domésticas, além das precauções de higiene para evitar a propagação do coronavírus junto aos/as demais membros da família.

Acrescente a esses aspectos que as mulheres, durante a pandemia, não usufruíam de tempo livre e lazer, tendo em vista que tiveram que assumir novas responsabilidades familiares. Afora as dimensões supracitadas, elas eram maioria nas áreas de saúde¹⁰, no setor de serviços e na informalidade, o que fez com que constantemente tivesse que colocar em risco sua própria saúde e segurança.

Em seu relatório mais recente, a CEPAL registrou que, em 2020, a desigualdade nas taxas de emprego e na participação laboral foi agravada, especialmente para as mulheres. Assim, “a injusta divisão sexual do trabalho e as obrigações do lar”, que caem primordialmente sobre elas, ameaçam a autonomia e o exercício de direitos das mulheres (ORTEGA, 2021, p. 1).

A pesquisa intitulada: “Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia” (realizada pela ONG “Gênero e Número” e pela Organização Feminista “Sempreviva”), entrevistou 2.641, os dados apontaram que 47% das entrevistadas afirmaram ser responsáveis pelo cuidado de outra pessoa: 57% eram responsáveis por filhos/as de até 12 anos, 6,4% afirmaram ser responsáveis por outras crianças, 27% afirmaram ser responsáveis por idosos/as e 3,5% por pessoas com alguma deficiência.

[...] o cuidado está no centro da sustentabilidade da vida. Não há a possibilidade de discutir o mundo pós-pandemia sem levar em consideração o quanto isso se tornou evidente nesse momento de crise global, que nos fala sobre uma “crise do cuidado”. Não se trata de um problema a ser resolvido, nem de uma demanda a ser absorvida pelo mercado. Trata-se de uma dimensão da vida que não pode ser regida pelas dinâmicas sociais pautadas no acúmulo de renda e de privilégios. Não deu certo até aqui sendo assim. A organização do cuidado ancorada principalmente na exploração do trabalho de

¹⁰ No Brasil- 85% dos trabalhadores em enfermagem e técnicos de enfermagem são mulheres, 45,6% dos profissionais de medicina são mulheres, 85% dos cuidadores/as de idosos é composto por mulheres (ONU MULHERES/COFEN, 2020).

mulheres negras e no trabalho não remunerado das mulheres é um fracasso retumbante para a busca de redução das desigualdades antes e durante a pandemia do coronavírus. (BIANCONI, LEÃO, FERRARI, ZELIC, SANTOS, MORENO, 2020, p. 11).

Nessa perspectiva, já é possível afirmar que a pandemia, em regra, aprofundou as desigualdades que vitimizam as mulheres com mais ênfase em

relação a outros grupos sociais. E mais, que atingiu mulheres de forma diferenciada, de acordo com sua classe e raça. Ademais, quanto mais pobres as famílias, maior a quantidade de trabalho gratuito a ser desempenhado.

A pandemia, portanto, veio demarcar o lugar de agudização dos estereótipos sociais atribuídos ao gênero feminino. Para muitas mulheres o trabalho doméstico não foi um episódio desse contexto, mas ela nos forneceu elementos suficientes para pensarmos esse trabalho indispensável e invisível, no que se refere às relações de mercado e conseqüentemente a sua desvalorização socioeconômica.

Em tempos de isolamento social, esse trabalho tornou-se redobrado, pois além das já existentes atividades (quase totalmente feminilizadas) de arrumar, limpar, cozinhar, passar roupas, foi imposta a obrigação de estar disponível emocionalmente para o núcleo familiar. Para outras mulheres de diferentes atividades e condições de vida que permaneceram nos empregos, o desafio foi adequar as atividades do denominado *home office*, às demandas familiares e domésticas. O vírus pareceu impor uma nova sobrecarga, na medida em que demandou desse lugar de cuidado e trabalho, a sua eliminação.

Passados mais de três anos do início da pandemia da COVID-19, as mulheres continuam impactadas por toda essa situação de crises sanitária, econômica, social e política, acompanhada por uma crescente instabilidade e insegurança laboral. Condição que se funda a partir da mistificação entre trabalho e cuidado no âmbito do lar, em que ambos são postos como indivisíveis e de caráter exclusivamente feminino. Portanto, o cenário atual mostra mulheres ainda, ou mais do que nunca, presas a família.

A divisão sexual do trabalho doméstico permanece no cerne das desigualdades, o epicentro da dominação masculina, na medida em que contribui para impedir que as mulheres se envolvam na vida pública (associações, partidos, mandatos eleitorais, etc.), bem como no acesso ao trabalho e no mundo profissional.

Ademais, como ideário transformador dessa realidade é necessário e urgente o reconhecimento coletivo das atividades “fora do trabalho formal” nas suas qualidades específicas, nomeadamente relacionais. “Para que os homens se responsabilizassem mais pelo trabalho doméstico e familiar, seria necessário, portanto, que o trabalho remunerado deixasse de ser o único fator de identidade social e que a eficiência profissional deixasse de ser concebida em termos de disponibilidade total”¹¹. (BESSIN, 2002, p. 168).

¹¹ Tradução nossa

Considerações Finais

Diante do que foi apontado em relação à realidade do trabalho doméstico não remunerado e sua imbricação com a divisão sexual do trabalho e as relações patriarcais de gênero, raça e classe, fica evidente que estes conflitos não foram criados pela pandemia de Covid-19 no Brasil, mas resultam de condições construídas histórica e socialmente desde o Brasil colônia. O que a pandemia fez foi agudizar algumas situações e descortinar outras, antes ainda cobertas por um véu de normalidade.

Apesar da importância do trabalho doméstico, podemos afirmar que ele ainda não é considerado como um importante pilar que sustenta o funcionamento da sociedade e a reprodução da vida. Entre os fatores principais para que persista esta desvalorização está o caráter histórico do trabalho doméstico como uma função inferior, o fato de que este trabalho não está vinculado à produção de mercadorias ou de mais-valia e ele ainda ser realizado majoritariamente por mulheres, além disso, o entendimento de que o cuidado é responsabilidade exclusiva das famílias e não do Estado ou do conjunto da sociedade.

A pandemia da Covid-19 imprimiu um novo ritmo de trabalho às mulheres que realizaram o confinamento forçado e as que saíram para trabalhar. Para essas mulheres, além da jornada extensiva e intensiva de trabalho, tiveram de um lado que conviver com o medo da contaminação, e de outro de contaminar a família. No caso das empregadas domésticas, mesmo não sendo considerado como serviços essenciais, a maioria não foi dispensada dos empregos e as que foram, tiveram seus vínculos trabalhistas cortados ou reduzidos, ameaçando seu meio de subsistência e aprofundando o quadro de desigualdade e miséria que assolava o país.

Para as que conseguiram permanecer em casa pelo distanciamento social receberam novas atribuições, principalmente porque coube a elas a responsabilidade pela gestão de novas estratégias para o cotidiano doméstico, já que todos/as estavam em casa, sobretudo as crianças, que demandaram maior atenção. Exemplo disso é o longo tempo que se dedicaram a acompanhar as tarefas remotas de seus/suas filhos/as, dentre outras várias ações que tiveram que “conciliar” com suas obrigações profissionais.

A pandemia mudou nos últimos tempos o mundo do trabalho formal, informal e autônomo, mas pouco alterou o trabalho doméstico, ao contrário, ele agora é mais intenso dentro e fora de casa. Portanto, esse tipo de trabalho nunca foi tão visível no sistema capitalista.

A precarização e a sobrecarga das mulheres no trabalho doméstico é produto de uma perspectiva ultraneoliberal, que produz a partir das relações desiguais entre sexo/gênero, o discurso, a sociabilidade e o cuidado como expressão exclusiva das mulheres, dotada de feminilidade, e a partir disso busca determinar o lugar e os sujeitos nas relações sociais de forma subalternizada.

Um outro aspecto que tem demandado preocupações de vários/as especialistas ao redor do mundo se refere ao desemprego das mulheres no contexto pandêmico e as estratégias para a sua recuperação, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho - OIT de 2020, 13 milhões de mulheres perderam os postos de trabalho devido a pandemia na América Latina e Caribe. “Segundo a professora Diane-

Gabrielle Tremblay, se a recuperação econômica for difícil nos setores em que estão muito presentes, por exemplo, serviços ou se o apoio às famílias é limitado, algumas mulheres podem ser forçadas a ficar em casa”. (PARÊ, 2020, p.01). Essa situação pode significar em curto prazo o que se denomina de “armadilha da pobreza”, a saber, a dificuldade de retornar ao mercado de trabalho após uma ausência mais ou menos prolongada.

Esperamos que as questões pontuadas neste ensaio possam extrair questionamentos que potencializem futuras pesquisas e contribuam para explicar o atual cenário da divisão sexual do trabalho no Brasil e seus reflexos negativos para a saúde física e mental das mulheres no sentido de ampliar a implementação de políticas públicas de igualdade entre os gêneros, pois a nosso ver a não há possibilidade de pensar a emancipação política e humana das mulheres sem rever a repartição do trabalho doméstico de forma igualitária entre homens e mulheres. Neste sentido, desmistificar o trabalho doméstico enquanto “atributo feminino” e “trabalho de amor” implica reconhecer o seu peso político e seus entraves para a real e substancial e igualdade entre os gêneros.

Referências

ABREU, Fernanda; QUEIROZ, Fernanda Marques de; DINIZ, Maria Ilidiana. **Divisão sexual do trabalho entre homens e mulheres no contexto da pandemia da covid 19**. In Revista Inter-legere. UFRN, v. 3, p. 343-363, 2020.

BESSIN, Marc. Dominique Méda, **À propos de la division sexuelle des temps**. 2001. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-mouvements-2002-1-page-164.htm&wt.src=pdf>. Acesso em: 12 de abril de 2023.

BIANCONI, Giulliana. LEÃO, Natália. FERRARI, Marília. ZELIC, Helena. SANTOS, Thandara, MORENO, Renata. Relatório da pesquisa: Sem parar o trabalho e a vida das mulheres na pandemia. **Gênero e Número e SOF Sempre Viva Organização Feminista**. São Paulo, 2020. Disponível em: www.mulheresnapandemia.sof.org.br. Acesso 17. Jun.2021

BIROLI, F. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **PNAD Contínua 2019**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 6 abril 2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Estatísticas de gênero**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 20 abril 2023.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha; RICOLDI, Arlene Martinez. Revendo estereótipos: o papel dos homens no trabalho doméstico. In: **Estudos Feministas**. Florianópolis, 20(1): 344. Jan/Abr. 2012, p. 259 – 287.

DEDECCA, Claudio Salvadori. Regimes de trabalho, uso do tempo e desigualdade entre homens e mulheres. In: **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008. p .279-279

DELPHY, Cristhine. Patriarcado. In: **Dicionário crítico do feminismo**. HIRATA, Helena *et al* (Orgs.). São Paulo. Ed. UNESP, 2009.

DINIZ, Maria Ilidiana. **Mulheres como eu, mulheres como as outras: o assédio moral e sexual contra as mulheres na esfera do trabalho**. São Paulo: Lumen Juris, 2017.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. Tradução de Coletivo Sycorax – São Paulo: Elefante, 2019.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. In: **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

KERGOAT, Danièle. Dynamique et consubstantialité des rapports sociaux. In: DORLIN, Elsa (org.). **Sexe, classe, race: pour une épistémologie de la domination**. Paris: PUF, 2008.

KERGAOT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena *et al* (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2009. p. 67-75.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT. **Perspectivas Sociales y del Empleo en el Mundo: avance global sobre las tendencias del empleo femenino 2018**. Oficina Internacional del Trabajo – Genebra: OIT, 2018.

ORTEGA, María Camila Rincón. **Dia da Mulher: o que a pandemia da Covid-19 piorou para meninas e mulheres. De aumento do feminicídio a maior exposição a gravidez indesejada, passando por desemprego, mulheres estão mais expostas às aflições da pandemia**. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional>. Acesso em: 17 jun. 2021.

PARÉ, Marie-Ève Gagnon. **La conciliation travail-famille en temps de pandémie**. 2020. Disponível em: <https://csf.gouv.qc.ca/article/publicationsnum/les-femmes-et-la-pandemie/famille/la-conciliation-travail-famille-en-temps-de-pandemie/>. Acesso em: 20 de jun. 2020.

QUEIROZ, Fernanda Marques de. **Não se rima amor e dor: cenas repetitivas de violência contra a mulher**. Mossoró. Edições UERN, 2008.

SAFFIOTTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SIMÕES, Julian. **Cuidado e Cuidadoras – as várias faces do trabalho do care**. Resenha de HIRATA, Helena e GUIMARÃES, Nadya Araujo (Org.). **Cuidado e Cuidadoras – As Várias Faces do Trabalho do Care**. São Paulo, Editora Atlas S.A., 2012. 2015.

SORJ, Bila. Os cuidados com a família e as desigualdades de gênero e de classe. In: **divisão sexual do trabalho, Estado e crise do capitalismo**. (Org.) COSTA, Albertina. ÁVILA, Maria Betania. SILVA, Rosane. (*et al*). Recife, SOS CORPO, 2010.

Contribuições das autoras:

Fernanda de Queiroz: Redação do artigo.

Maria Ilidiana Diniz: Redação do artigo.
